

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 503 /2026, DE 06 DE abril DE 2026.

“Dispõe sobre redução de carga horária a servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO A Lei Municipal n.º 1.774/2008, art. 68, § 3º, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG, bem como alterações aplicadas posteriormente por meio da Lei Municipal n.º. 2.581/2022.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Walter Coelho de Almeida, bem como o Parecer Jurídico nº 138/2026, e o Despacho nº 859/2026 exarado pela Presidência, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 1280/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WALTER COELHO DE ALMEIDA**, matrícula 25472, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, **a redução da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas, com remuneração proporcional.**


§ 1º. Em havendo conveniência administrativa, concordância do servidor, e desde que não prejudique os interesses da Fundação, o regime de trabalho poderá ser alterado, observada as jornadas previstas na Legislação vigente, com remuneração proporcional.

§ 2º. O servidor continuará desenvolvendo suas atividades junto à Rádio UnirG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de abril de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

